

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 01/2023 – Estudante Especial 1º Semestre de 2023**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

**I. Do cronograma:**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período para requerimento de <b>isenção</b> do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023
<b>Resultado dos pedidos de isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06 de fevereiro de 2023
Período de <b>recurso ao resultado da isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	07 de fevereiro de 2023
<b>Resultado do pedido Recurso:</b> Justiça eleitoral e doação de sangue	08 de fevereiro de 2023
Período de Inscrição	09 a 13 de fevereiro de 2023

Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	09 a 13 de fevereiro de 2023
Período da seleção	14 a 20 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 23 de fevereiro de 2023
Recurso do resultado da seleção	24 de fevereiro de 2023 até às 18h
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	27 de fevereiro de 2023
Período de matrícula	01 a 02 de março de 2023
Envio da documentação para confirmação de matrícula	01 a 02 de março de 2023

## II. Das disciplinas ofertadas:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Docentes responsáveis	Número de créditos	Número de vagas
2CIF291	Normas e técnicas de pesquisa: experimentação em animais	Profa Cássia Thaís B. V. Zaia e Profa Glaura S. A. Fernandes	02	05
2CIF271	Farmacocinética e Farmacodinâmica	Profa Estefânia G. Moreira e Profa Graziela S. Ceravolo	03	05
2CIF270	Bases em Neurociências	Prof Ernane T. Uchôa e Profa Cássia Thaís B. V. Zaia	03	05
2CIF274	Fisiologia e Farmacologia Endócrina	Prof Ernane T. Uchôa e Profa Gisele L. Bertolini	03	05

## III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para os endereços [pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br) e para [strictoccb@uel.br](mailto:strictoccb@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**Documentos a serem enviados para os e-mails: [pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br) e para [strictoccb@uel.br](mailto:strictoccb@uel.br), em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em CIÊNCIAS**

---

**FISIOLÓGICAS - Nome do Candidato", ou "inscrição DOUTORADO em CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Nome do Candidato "** para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

**Doutorado:**<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

**Mestrado:**<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 02/02/2023, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja

---

anterior ao início do semestre letivo **(06/03/2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 31/01/2023 a 02/02/2023, para o e-mail **pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Ciências Fisiológicas**);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pgcif/> até dia 06/02/2023.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07/02/2023**, enviando e-mail para [pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br) e [strictoccb@uel.br](mailto:strictoccb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 08/02/2023**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-p-or-nivel.php>, no período de **09 a 13/02/2023**.

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas”;**

---

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**IV.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 31/01/2023 a 02/02/2023 para os e-mails [pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br) e [strictoccb@uel.br](mailto:strictoccb@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pgcif/> até dia 06/02/2023.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07/02/2023**, enviando e-mail para [pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br) e [strictoccb@uel.br](mailto:strictoccb@uel.br) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/> a partir das **17h do dia 08/02/2023**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **09 a 13/02/2023**.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas);”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**V. DA SELEÇÃO**

---

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27/02/2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do programa: <https://pos.uel.br/pgcif/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>  
Não será informado o resultado por telefone.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos). O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo (06/03/2023) e a data de previsão de colação de grau.**

---

**O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de graduação antes de 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão apresentada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.**

**A fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação deverá ser apresentada antes de 31/08/2023, final do primeiro semestre de 2023;**

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

#### **IX. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/pgcif/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2023..

Profa. Dra. Graziela Sciantti Ceravolo  
**Coordenadora do Programa de  
Pós-graduação em Ciências Fisiológicas**